



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000144/2022

Número do processo:	0000144/2022	Número único:	30S.70D.5M0-68				
Solicitação:	37 - LICITAÇÃO	Número do protocolo:	9155				
Número do documento:							
Requerente:	3323440 - SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	CPF/CNPJ do requerente:	14.137.396/0001-28				
Beneficiário:	3323440 - SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	CPF/CNPJ do beneficiário:	14.137.396/0001-28				
Endereço:	Nº 210 Apto 0 - 89260-180						
Complemento:		Bairro:					
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Jaraguá do Sul - SC				
Telefone: (47) 3370-4969	Celular:	Fax:					
E-mail: cadastro6@csescritoriocontabil.com.br		Notificado por:	E-mail				
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO						
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO						
Local de destino:							
Protocolado por:	PROTOCOLO NOVA TRENTO	Atualmente com:	PROTOCOLO NOVA TRENTO				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	28/01/2022 08:23	Previsto para:		Concluído em:			
Súmula:							
Observação:	CONSULTE O SEU PROCESSO: https://protocolo.cloud.betha.com.br/ Chegou as 08:18.						

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)




SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
(Requerente)

Hora: 08:24:44

CRENCIAMENTO

A Empresa **SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA – EPP**, com sede sito à Rua Francisco Hruschka nº 1112 Bairro Tifa Martins, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.260-180, INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº 14.137.396/0001-28 e Inscrição Estadual sob nº 256.493.413, neste ato abaixo assinado pelo Sócio Administrador, **GUIOMAR ANTÔNIO MAY**, em cumprimento ao solicitado do edital nº 086/2021, através do presente documento credencia o Sr. Guiomar Antônio May, portador da cédula de identidade nº 2.494.992 – SSP/SC e inscrito no MF CPF sob o nº 787.799.369-20 a participar do processo licitatório em questão, na qualidade de representante legal outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas, lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.


GUIOMAR ANTONIO MAY
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204727019	CNPJ 14.137.396/0001-28	Arquivamento do ato Constitutivo 04/08/2011	Início da atividade 20/07/2011
Endereço: RUA FRANCISCO HRUSCHKA, 1112, TIFA MARTINS, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89253745			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURAS DE FAIXA E SINALIZAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E PINTURAS EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 52.000,00 CINQUENTA E DOIS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 52.000,00 CINQUENTA E DOIS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUIOMAR ANTONIO MAY 787.799.369-20	52.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/11/2021	Número 20217482279	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
eço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

11

página: 1/1

227151399



CONTROLE: 22235447506025 CPF SOLICITANTE: 787.799.369-20 NIRE: 42204727019 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 227151399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2245192456

NOME
GUILMAR ANTONIO MAY



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/P
2494992 SESP SC

CPF 787.799.369-20 DATA NASCIMENTO 05/02/1969

FILIAÇÃO
ZENO MAY
ELZA MAY

PERMISSÃO ACC CAT HAB
C

Nº REGISTRO 01512014701 VALIDADE 28/07/2026 1ª HABILITAÇÃO 05/10/1995

OBSERVAÇÕES

Guilmar May
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 02/08/2021

Sandra Maria Pereira
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR 75812617466 SC167096966

PROIBIDO PLASTIFICAR
2245192456

SANTA CATARINA

Confere com o original
28/01/2022
DATA SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES

9
R



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX7b1oKiceKkgg&chave2=Ug8owwspH_cKfj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78779936920-GUOMAR ANTONIO MAY

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

GUIOMAR ANTONIO MAY, brasileiro, natural de Saleté, SC, casado em comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1969, empresário, inscrito no CPF sob nº 787.799.369-20, portador da cédula de identidade nº 2.494.992, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Bortolini, nº 437, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul, CEP 89253-500, SC.

Único sócio da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-180, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 04/08/2011, sob nº 42204727019 e inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28, **RESOLVE**, alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01ª - Altera-se o endereço da empresa, que passa a ser:
Rua Francisco Hruschka, nº 1112, Bairro Tifa Martins, Jaraguá do Sul, CEP 89253-745, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 02ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original que não colidirem com as do presente instrumento. Os sócios, ora decidem consolidar o contrato social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

GUIOMAR ANTONIO MAY, brasileiro, natural de Saleté, SC, casado em comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1969, empresário, inscrito no CPF sob nº 787.799.369-20, portador da cédula de identidade nº 2.494.992, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Bortolini, nº 437, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul, CEP 89253-500, SC.

Único sócio da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Francisco Hruschka, nº 1112, Bairro Tifa Martins, Jaraguá do Sul, CEP 89253-745, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 04/08/2011, sob nº 42204727019 e inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28.

G
FR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 23/11/2021
Arquivamento 20217482279 Protocolo 217482279 de 24/11/2021 NIRE 42204727019
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205828658737388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



26/11/2021

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem a sua sede na:
Rua Francisco Hruschka, nº 1112, Bairro Tifa Martins, Jaraguá do Sul,
CEP 89253-745, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - A sociedade tem como objeto social:
**COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS
PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURAS DE FAIXA E
SINALIZAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL,
REFORMAS E PINTURAS EM GERAL.**

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), dividido em 52.000 (cinquenta e duas mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
GUIOMAR ANTONIO MAY	52.000	52.000,00
TOTAL	52.000	52.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUIOMAR ANTONIO MAY**, anteriormente qualificado, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

9
H



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 23/11/2021

Arquivamento 20217482279 Protocolo 217482279 de 24/11/2021 NIRE 42204727019

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205828658737388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 10.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

9
H



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 23/11/2021

Arquivamento 20217482279 Protocolo 217482279 de 24/11/2021 NIRE 42204727019

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205828658737388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021

CLÁUSULA 16ª - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato em uma única via, assinado digitalmente pelos sócios.

Jaraguá do Sul, SC, 23 de Novembro de 2021.

GUIOMAR ANTONIO MAY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 23/11/2021

Arquivamento 20217482279 Protocolo 217482279 de 24/11/2021 NIRE 42204727019

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205828658737388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217482279

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
PROTOCOLO	217482279 - 24/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204727019
CNPJ 14.137.396/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021
SOB N: 20217482279

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217482279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78779936920 - GUIOMAR ANTONIO MAY - Assinado em 24/11/2021 às 10:06:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 23/11/2021

Arquivamento 20217482279 Protocolo 217482279 de 24/11/2021 NIRE 42204727019

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205828658737388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.137.398/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO HRUSCHKA	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 89.253-745	BAIRRO/DISTRITO TIFA MARTINS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SINALCITY.ADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3370-4969
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 13:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
14.137.396/0001-28	SINAL CITY SINALIZACAO LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2022 10:16:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **14.137.396/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Inidoneidade - Lei de Licitações (19/09/2018) - Prefeitura Municipal de Canoinhas (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

PK

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

W



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 14.137.396/0001-28

Data consulta: 28/01/2022 09:16:29

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

14

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » SANÇÃO APLICADA - CEIS

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 28/01/2022 09:16:09

Data da última atualização: 28/01/2022 05:40:04

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - 14.137.396/0001-28

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

INIDONEIDADE - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO IV, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

Data de início da sanção

19/03/2018

Data de fim da sanção

19/09/2018

Data de publicação da sanção

07/03/2018

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1 PAGINA 207

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

49/2017

Abrangência definida em decisão judicial

NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC)

Endereço

RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 10

Contatos da origem da informação

(47) 3621 7700

E-mail

LICITACAO@PMC.SC.GOV.BR;

Data de registro no sistema

20/03/2018

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

44



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.137.396/0001-28

Razão Social: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

Endereço: R FRANCISCO HRUSCHKA 1112 / TIFA MARTINS / JARAGUA DO SUL / SC
/ 89253-745

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011000381520716317

Informação obtida em 19/01/2022 08:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.137.396/0001-28
Certidão nº: 117432/2022
Expedição: 04/01/2022, às 10:08:34
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.137.396/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP

Aprovado em: 15/12/2011

CNPJ: 14.137.396/0001-28

Registro: 111089-5

Endereço: RUA FELICIANO BORTOLINI 210 BARRA DO R

89260-180 JARAGUA DO SUL SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 17/06/2021

Capital social atual: R\$ 52.000,00 - CINQUENTA E DOIS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA PINTURA DE FAIXA E SINALIZACAO DE RUAS; SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL; REFORMAS E PINTURAS EM GERAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALEX SANDRO BOLIGON

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/08/2014

Registro: SC S1 067421-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501243200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

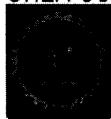
Emitida às 16:43:58 do dia 25/01/2022 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 6H7B-D572-E2H6-03D6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP

Aprovado em: 15/12/2011

CNPJ: 14.137.396/0001-28

Registro: 111089-5

Endereço: RUA FELICIANO BORTOLINI 210 BARRA DO R
89260-180 JARAGUA DO SUL SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 22/05/2017

Capital social atual: R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, PARA; SINALIZACAO DE RUAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: WILLIAN GERALDO FREIBERGER

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/07/2020

Registro: SC S1 057491-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502881463

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/1991 DO CONFEA.

Nome: ALEX SANDRO BOLIGON

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/08/2014

Registro: SC S1 067421-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501243200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 16:02:06 do dia 22/03/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: A 4E-615B-B95A-3H0H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



A handwritten signature or mark, consisting of a stylized, cursive-like shape that resembles a letter 'P' or a similar character, followed by a small, sharp hook or flourish.



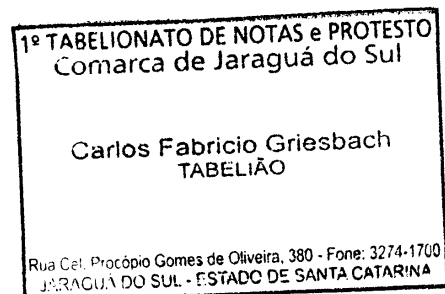
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017079653
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **ALEX SANDRO BOLIGON**
Registro.....: SC S1 067421-4
C.P.F.....: 031.199.289-76
Data Nasc.....: 28/05/1981
Títulos.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
DIPLOMADO EM 21/02/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC



•**ART 6202044-3**

Empresa.....: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS
Endereço Obra: AV ATIRADORES E LOC SAO JOSE ATE CEDRO ALTO S
Bairro..... CENTRO
89121 - RIO DOS CEDROS - SC
Registrada em: 01/06/2017 Baixada em.. 05/06/2017
Período (Previsto) - Início: 03/04/2017 Término.....: 06/06/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 87,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 440,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 2.623,00 METRO(S) QUADRADO(S)

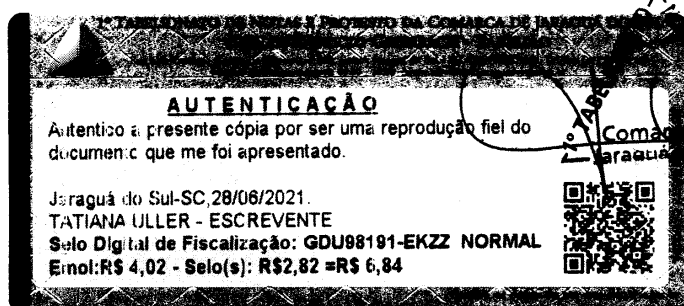
EXECUCAO E INSTALACAO DE 87 PLACAS 2 623 00M2 DE PINTURA HORIZONTAL 140 TACHOES 80 TACHAS AMARELAS 20 CALOTAS AMARELAS 200 TACHAS BRANCAS 200M DE DEFENSAS SEMI MALEAVEIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A032245 a A032245, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017079653

07/06/2017,13:46:07

Certidão de Acervo Técnico nº 252017079653 emitida em 07/06/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017079653
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Jaraguá do Sul-SC, 28/06/2021.
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GDU98192-NQCP
NORMAL
Empl: R\$ 4,02 - Selo(s): R\$2,82 = R\$ 6,34

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 252017079653 emitida em 07/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS - SC
Av. Nereu Ramos, 205
CNPJ 83.102.806/0001-18

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que o engenheiro civil Alex Sandro Boligon, residente e domiciliado na Rua Joaquim Correa, 181, bairro Vieira, no município de Jaraguá do Sul, registro no CREA/SC 067421-4, inscrito no CPF 031.199.289-76, e a Sinal City Sinalização Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pasto Albert Schneider, n. 2330, sala 02, Bairro Barra do Rio Cerro, no município de Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CNPJ 14.137.396/0001-28, executaram e instalaram:

- 200 METROS LINEARES DE DEFENSAS SEMI MALEAVEL IMPLANTADAS;
- 87 PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E LOGRADOUROS - SINALIZAÇÃO VERTICAL;
- 440 UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (140 TACHÕES 250X150X50 MM BI AMARELOS, 80 TACHAS AMARELA BI, 20 CALOTAS AMARELAS e 200 TACHAS BRANCAS BI);
- 2.623,00 m² DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (PINTURA)

Nas ruas Av. Tiradentes e RCD 080 Localidade de São José até Localidade de Cedro Alto, conforme atividades e quantitativos descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	DEFENSA EM RODOVIA	200,00 m
02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	87,00 UNIDADES
03	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	440,00 UNIDADES
04	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	2.623,00 m ²

Responsável técnico pela execução:

Alex Sandro Boligon – Engenheiro Civil CREA/SC 067421-4 – ART 6202044-3
Sinal City Sinalização Ltda. ME, CREA/SC 111089-5 – ART 6202044-3


Localização da Obra:

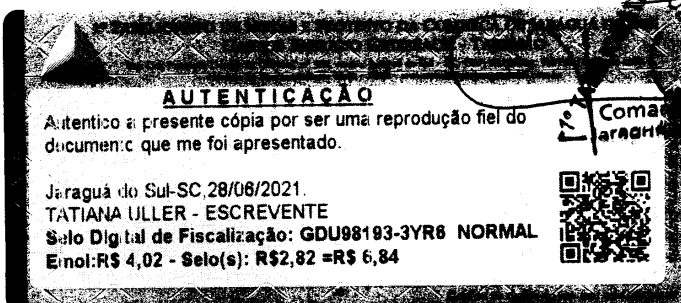
AV TIRADENTES - CENTRO

- SINALIZAÇÃO VERTICAL - 27 PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E LOGRADOUROS;
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 45 M² DE PINTURA BRANCA DEMARCAÇÃO DE PISTA;
RCD 080 LOCALIDADE SÃO JOSÉ ATÉ LOCALIDADE DE CEDRO ALTO
- 1178 M² DE PINTURA AMARELA;
- 1400 M² DE PINTURA BRANCA;
- 140 TACHÕES (250X150X50 MM) BI AMARELOS;
- 80 TACHAS AMARELA BI;
- 20 CALOTAS AMARELAS;
- 200 TACHAS BRANCAS;
- 60 PLACAS DE SINALIZAÇÃO - REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E ORIENTATIVAS;
- 200 METROS LINEARES DE DEFENSAS SEMI MALEAVEL IMPLANTADAS R\$ 4.000,00

Período de Execução: de 03/04/2017 a 05/06/2017.

Rio dos Cedros, 05 de Junho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS SC
CNPJ 83.102.806/0001-18
Marildo Domingos Felippi – PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 470.680.829-20

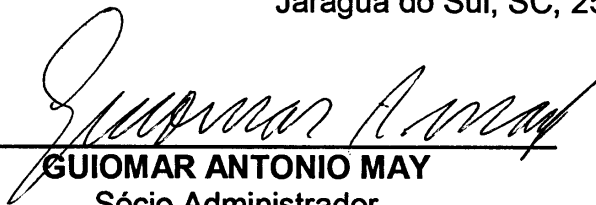


DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.137.396/0001-28, com endereço na Rua Francisco Hruschka, nº1112, CEP: 89253-745 na cidade de Jaraguá do Sul Estado de SC, telefone (47) 3370-4969 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUIOMAR ANTONIO MAY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.494.992 – SSP/SC e do CPF nº 787.799.369-20, DECLARA que:

Esteve presente ao local onde será executada a obra, Bairro Ponta Fina Sul na cidade de Nova Trento/SC.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.



GUIOMAR ANTONIO MAY

Sócio Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, nº 210

89260-180 - Jaraguá do Sul - SC

Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Declaro estar ciente e de acordo que a empresa acima citada esteve no local onde ocorrerá a obra descrita no edital de licitação nº005/2022, Tomada de Preço nº002/2022, Bairro Ponta Fina Sul na cidade de Nova Trento/SC.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.

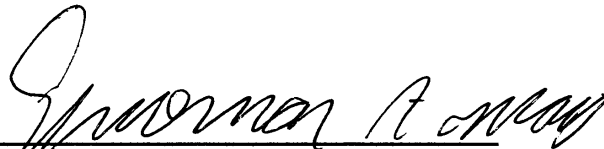


ANDERSON PIAZZA
Fiscal da Visita

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins que a empresa: **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n 14.137.396/0001-28, Declaramos que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.



GUIOMAR ANTONIO MAY
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

SK



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO.

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, CNPJ N.º 14.137.396/0001-28, com sede na Rua Feliciano Bortolini, n.º 210, bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89260-180, em Jaraguá do Sul, SC, licitante no certame acima destacado, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e o artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócios ligados por matrimônio ou parentesco, consanguíneo, por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, do Prefeito, vice-prefeito, vereadores e de servidores, bem como que tais relações não se deram no período de seis meses anteriores a e presente declaração.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.



GUIOMAR ANTONIO MAY
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, N.º 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO

A Empresa **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.137.396/0001-28, com endereço na Rua Francisco Hruschka, nº1112, CEP: 89253-745 na cidade de Jaraguá do Sul Estado de SC, telefone (47) 3370-4969 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUIOMAR ANTONIO MAY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.494.992 – SSP/SC e do CPF nº 787.799.369-20, DECLARA que:

O CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é de sinalização horizontal: Serviço de Pintura.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.



GUIOMAR ANTONIO MAY
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-100 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ALEX SANDRO BOLIGON

Aprovado em: 17/02/2004

CPF: 031.199.289-76

Registro: SC S1 067421-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501243200

Endereço: RUA NORBERTO SILVEIRA JUNIOR 191 CENTRO
89270-000 GUARAMIRIM SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 21/02/2004

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Pós-graduações:

Especialização em: POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC

Cidade: JOINVILLE

Estado: SC

Data Início: 30/11/2012

Data Fim: 04/10/2014

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:56:34** do dia **22/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CH80-SBDC-E0HA-5153**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SINAL CITY SINALIZACAO LTDA CNPJ: 14.137.396/0001-28

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWLB5ZM292Y7CRE0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 28 de Janeiro de 2022



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

SINAL CITY SINALIZACAO LTDA CNPJ: 14137396000128

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Endereço: Rua FELICIANO BORTOLINI, 210 - Bairro Barra do Rio Cerro - CEP 89.260-180

Código de Controle _____

CWHSRUHEYRWJGFP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de Dezembro de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **14.137.396/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140008589862**
Data de emissão: **19/01/2022 08:31:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 14.137.396/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:51 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **0972.34DC.0D3D.33CD**

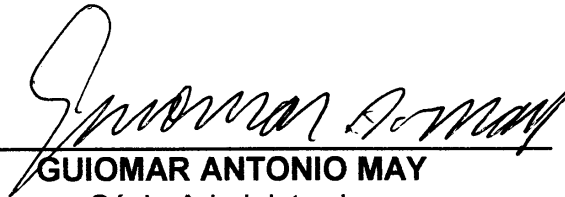
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PK

DECLARAÇÃO

A empresa: **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n 14.137.396/0001-28 com sede na Rua Francisco Hruschka, nº1112, CEP: 89253-745 na cidade de Jaraguá do Sul Estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Janeiro de 2022.



GUIOMAR ANTONIO MAY

Sócio Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

FR



SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



05/01/2022

0011779711

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9079244

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 04/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, portador do CNPJ: 14.137.396/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011779711



9

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1216563

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 14.137.396

Certidão emitida às 08:34 de 05/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



TERMO DE ABERTURA



DIARIO

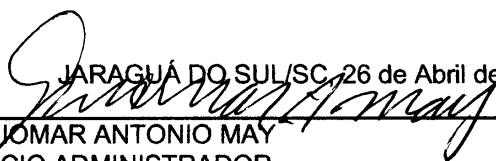
Nº de Ordem 11

Contém este livro 109 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 109 e servirá de DIARIO nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Endereço: RUA FELICIANO BORTOLINI, 210
Bairro: BARRA DO RIO CERRO
C.E.P.: 89260180
Cidade.: JARAGUÁ DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204727019 e arquivado em 04/08/2011.
Inscrição Estadual nº 256493413 e C.N.P.J. nº 14137396000128

JARAGUÁ DO SUL/SC, 26 de Abril de 2021



GUJOMAR ANTONIO MAY
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 78779936920
R.G.: 2.494.992 SSP

SERGIO ROMEU CHICATTO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 58823603900
R.G.: 1581319 SSP/SC
C.R.C.: 1.SC-017995/O-6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=plSy_QlSwKlpeE49Y1UN1T3H1df8aTWy7v5hwbI5bXR2Ira9ORGDW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78779936920-GUJOMAR ANTONIO MAY | 58823603900-SERGIO ROMEU CHICATTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/04/2021
Arquivamento 219870594 Protocolo 219143889 de 26/04/2021
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
NIRE 42204727019
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 1679604596911
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



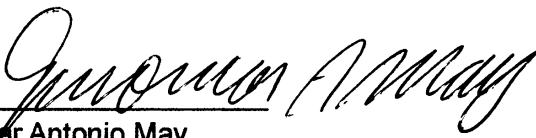
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.137.396/0001-28

Balanco Patrimonial
em 31 de dezembro de 2020
Valores expressos em Reais (R\$)

	Notas	2020	2019
Ativos			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	123.600	34.860
Clientes	5	36.442	116.394
Adiantamentos	6	149.226	166.331
Tributos a Compensar	7	4.170	-
Estoques	8	892.231	559.251
Operações com materiais de terceiros	9	431	431
Despesas do exercício seguinte	10	-	8.361
Total do ativo circulante		1.206.100	885.629
Ativo não circulante			
Ativo Imobilizado	11	88.033	93.448
Total do ativo não circulante		88.033	93.448
Total do ativo		1.294.133	979.077
Passivos			
Passivo circulante			
Fornecedores nacionais	12	24.203	33.860
Empréstimos e financiamentos	13 a	168.895	79.695
Obrigações trabalhistas	14	46.364	38.117
Obrigações tributárias	15	62.918	9.420
Contas a pagar	16	159.573	163.709
Outras Obrigações	17	431	431
Parcelamentos de Impostos e Tributos	18 a	10.208	10.208
Total do passivo circulante		472.593	335.440
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13 b	105.103	123.726
Parcelamentos de Impostos e Tributos	18 b	32.998	43.201
Total do passivo não circulante		138.100	166.926
Total do passivo		610.693	502.366
Patrimonio líquido			
Capital Social	19 a	5.000	5.000
Prejuízos ou lucros acumulados	19 b	678.439	471.711
Total do patrimônio líquido		683.439	476.711
Total do passivo e patrimônio líquido		1.294.133	979.077

pt

9



Guiomar Antonio May
Sócio Administrador
CPF: 787.799.369-20

Sérgio Romeu Chicatto
Técnico em Contabilidade
CRC - 1.SC-017995/O-6
CPF: 588.236.039-00

KA

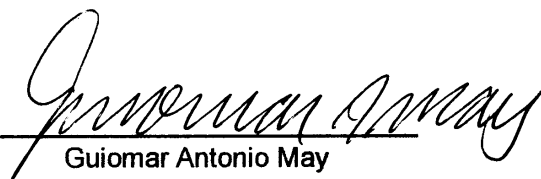
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.137.396/0001-28

Demonstração do Resultado
em 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em Reais (R\$)

		2020	2019
	Notas		
Receita operacional bruta	20	1.574.319	1.283.451
(-) Deduções da receita bruta		(171.740)	(142.754)
Receita operacional líquida	20	1.402.579	1.140.696
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	21	(27.019)	(36.564)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	22	(172.370)	(102.448)
(-) Gastos Gerais	23	(689.157)	(454.375)
Lucro Bruto		514.034	547.309
(-) Despesas Gerais Administrativas	24	(208.130)	(129.090)
Resultado líquido antes do resultado financeiro		305.904	418.219
(+) Receitas Financeiras	25	9.105	7.799
(-) Despesas Financeiras	26	(79.510)	(68.627)
Resultado Líquido antes de outros resultados		235.499	357.391
(+/-) Despesas operacionais diversas	27	(11.160)	(24.135)
Resultado líquido do período		224.339	333.256

A empresa declara não ter tido nenhum resultado abrangente nos períodos evidenciados.



Guiomar Antonio May
 Sócio Administrador
 CPF: 787.799.369-20

Sérgio Romeu Chicatto
 Técnico em Contabilidade
 CRC - 1.SC-017995/O-6
 CPF: 588.236.039-00

11

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.137.396/0001-28

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Valores Expressos em Reais (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.137.396/0001-28, situada na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, tem como atividade preponderante a atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE – 47.89-0-99.

2. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Bases de elaboração

a. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC Nº 1.418/12 - Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, e a ITG 2000 aprovada pela resolução CFC nº 1330/2011 que trata da escrituração contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela solução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstrações de resultado e Notas Explicativas.

Estas são as primeiras demonstrações financeiras elaboradas conforme às Normas IFRS, uma explicação mais detalhada de como a transição para as normas IFRS afetou a posição patrimonial e financeira, os desempenhos financeiros e os fluxos de caixa da empresa, serão apresentadas nas demais notas explicativas. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação poderão conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade, em função da estrutura de apresentações das demonstrações contábeis.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

b. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos itens reconhecido no balanço patrimonial:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados com base no valor justo;
- Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado;
- Ativos oriundos de aquisição a valor justo.

c. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa.

d. Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em concordância com as normas IFRS exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas.

Estas estimativas e premissas são revisadas regularmente e de forma contínua, sendo que as principais fontes são:

- (i) Avaliação de perdas de recuperabilidade (impairment) de ágio com base em expectativa de rentabilidade futura.

A administração avalia se os ágios com base em expectativa de rentabilidade futura podem não ser recuperáveis totalmente, com base em premissas e julgamento sobre o teste de impairment realizado e consequente registro de provisões, quando o valor de recuperação for inferior ao valor do ativo registrado.

- (ii) Vidas úteis de Ativos Imobilizados e Intangíveis:

Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são depreciados ou amortizados com base na sua vida útil. A vida útil é baseada em estimativas a respeito do período em que os ativos gerarão receitas, as quais são periodicamente quando necessários revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados ao resultado do exercício conforme as novas estimativas.

(iii) Ajuste a valor de mercado e provisões de contingências :

Observou-se, no entanto, que não existe relevância para aplicação e ajuste a valor presente através de mercado nas operações envolvendo ativos e passivos, bem como não há fatos relevantes para provisões de contingências para o ano apurado.

2.2 Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes da data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esse itens.

As práticas contábeis descritas em detalhes, abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial.

2.2.1. Ativos e Passivos Financeiros

a. Reconhecimento e mensuração

A empresa reconhece os instrumentos financeiros nas suas demonstrações financeiras quando a entidade se tomar parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo, após o reconhecimento inicial, a empresa mensura esses ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses instrumentos financeiros são classificados de acordo com a sua data de liquidação.

b. Avaliação de Recuperabilidade de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de impairment para esses instrumentos financeiros.

c. Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e são classificadas como mantidas para negociação, e os resultados auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

d. Contas a Receber de Clientes

São registrados pelo valor justo, apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotados em mercado ativo, são mensurados ao custo amortizado, no qual não há impactos de juros, pelo fato do contas a receber ser liquidado em um prazo não superior a 90 dias e os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

e. Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Posteriormente, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

f. Contas a Pagar aos Fornecedores

São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado. Não há diferença entre o valor da fatura e o valor pelo custo amortizado, devido ao prazo de pagamento ter curta duração.

2.2.2. Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição com base no valor justo, deduzido das depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

2.2.4. Avaliação de Recuperabilidade de Ativos - Imobilizado, Intangível e Outros

Os bens do imobilizado e intangível, quando aplicáveis, são avaliados anualmente pela administração para identificar evidências de perdas não recuperáveis através do *impairment*, caso haja a perda decorrente de situações onde o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado, não podendo ser revertida quando for relacionada a intangíveis.

14

9

2.2.5. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

São apresentados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, quando aplicáveis, e deduzidos de provisões para refletir o valor de realização, quando necessário.

2.2.6. Passivos

Reconhecidos no balanço a valor justo quando a empresa possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para a sua liquidação. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisões.

2.2.7. Resultado por Cota de Capital

O resultado por cota de capital é calculado sobre o valor total de cotas subscritas.

2.2.8. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

3. GESTÃO DE CAPITAL

A empresa administra o seu capital com o objetivo de proteger e manter sua capacidade operacional, monitorando a situação de seu capital.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Corresponde a disponibilidade financeira de curto prazo, apresentada em balanço nas contas de caixa, banco movimento, aplicações financeiras. Os registros de rendimentos das aplicações são registrados no resultado financeiro.

	2020	2019
Bens Numerários	4.344	5.650
Bancos conta Movimento	59.256	29.210
Aplicações Financeiras	60.000	-
Total	123.600	34.860

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores relativos do contas a receber de clientes são advindos das operações.

	2020	2019
Cientes Nacionais/Internacionais	36.442	116.394
Total	36.442	116.394

6. ADIANTAMENTOS

	2020	2019
Adiantamento a Fornecedores	126.668	163.723
Adiantamento de Férias	88	2.608
Adiantamento aos Sócios	22.470	-
Total	149.226	166.331

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	2020	2019
INSS a Compensar	4.170	-
Total	4.170	-

8. ESTOQUES

	2020	2019
Estoque de Matéria-prima	877.653	532.758
Estoque de Mercadoria para Revenda	14.577	26.494
Total	892.231	559.251

9. OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS

	2020	2019
Bem recebidos em comodato	431	431
Total	431	431

10. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

	2020	2019
Seguros a Apropriar	-	8.361
Total	-	8.361

11. ATIVO IMOBILIZADO

	Taxas a.a.	2020	2019
Móveis e Utensílios	10%	2.715	2.715

K

S

(-) Móveis e Utensílios – Depreciação		(1.537)	(1.265)
Total de Móveis e Utensílios		1.178	1.450
Veículos	20%	246.000	246.000
(-) Veículos – Depreciação		(246.000)	(246.000)
Total de Veículos		-	-
Computadores e Periféricos	20%	10.720	10.720
(-) Computadores e Periféricos – Depreciação		(10.720)	(10.276)
Total de Computadores e Periféricos		-	444
Máquinas e Equipamentos	10%	47.003	47.003
(-) Máquinas e Equipamentos – Depreciação		(32.587)	(27.886)
Total de Máquinas e Equipamentos		14.416	19.117
Máquinas e Equipamentos em Construção		72.438	72.438
Total Ativo Imobilizado		88.033	93.448

12. FORNECEDORES NACIONAIS

Compreende obrigações com fornecedores e demais contas a pagar.

	2020	2019
Fornecedores Diversos	24.203	33.860
Total	24.203	33.860

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2020	2019
--	------	------

a. Curto Prazo

Caixa Econômica – Giro III	51.500	-
Caixa Econômica – Giro IV	42.430	42.430
(-) Caixa Econômica – Giro IV – Encargos de Financ. Apropriar	(11.981)	(11.981)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Caixa Econômica – Giro V	-	49.727
(-) Caixa Econômica – Giro V – Encargos de Financ. Apropriar	-	(19.132)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Caixa Econômica Federal – I	26.230	26.243
(-) Caixa Econômica Federal – I – Encargos de Financ. Apropriar	(7.591)	(7.591)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Caixa Econômica Federal – II	57.077	-
(-) Caixa Econômica Federal – II – Encargos de Financ. Apropriar	(15.520)	-
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Empréstimos de Terceiros	26.750	-
Total curto prazo	168.895	79.695

b. Longo Prazo

Caixa Econômica – Giro IV	24.751	60.109
(-) Caixa Econômica – Giro IV – Encargos de Financ. Apropriar	(6.989)	(16.974)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Caixa Econômica – Giro V	-	45.902
(-) Caixa Econômica – Giro V – Encargos de Financ. Apropriar	-	(19.712)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Caixa Econômica Federal – I	54.672	76.541
(-) Caixa Econômica Federal – I – Encargos	(15.815)	(22.140)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Caixa Econômica Federal – II	66.590	-
(-) Caixa Econômica Federal – II – Encargos	(18.106)	-
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Total longo prazo	105.103	123.726
Total	273.998	203.421

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2020	2019
Folha de pagamentos de empregados	39.470	30.842
Folha de pagamento de dirigentes	930	2.705
Encargos sociais a pagar	5.964	4.570
Total	46.364	38.117

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS



	2020	2019
IRRF a recolher s/Trabalho Assalariado	4.033	880
ISS retido a recolher	14	-
Simplex Nacional a pagar	58.872	8.540
Total	62.918	9.420

16. CONTAS A PAGAR

	2020	2019
Adiantamento de clientes	151.892	151.892
Aluguel a pagar	4.294	3.286
Seguros a pagar	3.387	8.531
Total	159.573	163.709

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2020	2019
Bens em comodato a devolver	431	431
Total	431	431

18. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS

	2020	2019
a. Curto Prazo		
Parcelamento Simplex Nacional	8.540	8.540
(-) Encargos Apropriar – Parcelamento Simplex Nacional	(1.802)	(1.802)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Parcelamento – PERT	3.921	3.921
(-) Encargos Apropriar – Parcel. PERT	(452)	(452)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Total curto prazo	10.208	10.208
b. Longo Prazo		
Parcelamento Simplex Nacional	21.351	29.891
(-) Encargos Apropriar – Parcelamento Simplex Nacional	(4.515)	(6.117)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Parcelamento – PERT	18.098	21.718
(-) Encargos Apropriar – Parcel. PERT	(1.936)	(2.291)
Taxa de juros de 1,22% a.m. e efetiva de 14,6% a.a.		
Total longo prazo	32.998	43.201
Total	43.206	53.409

19. PATRIMONIO LÍQUIDO**a. Capital Social**

O capital Social subscrito e integralizado está representado conforme valores a seguir:

	2020	2019
Guiomar Antonio May	5.000	5.000
Total	5.000	5.000

b. Política de Distribuição de Lucros e Participações

A empresa distribui seus dividendos com base no percentual de participação de cada sócio sobre o lucro apurado ao final de seu exercício, para que o capital da empresa continue sendo empregado na operação visando a sua continuidade, não foram distribuídos lucros no período.

c. Reservas de Lucros

A empresa optou pela manutenção de saldo de lucros acumulados conforme determina resolução do CFC nº 1.157/2009.

DETALHAMENTO DO RESULTADO**20. RECEITAS OPERACIONAIS**

A receita bruta é apresentada, sobre o faturamento vendas de mercadoria, reconhecida pela competência, deduzindo os impostos e devoluções.

	2020	2019
Receita com Venda no País	286.119	210.457
Receita com Serviços	1.288.200	1.072.994
Total da receita operacional bruta	1.574.319	1.283.451
Tributos sobre a receita		
(-) Devoluções de Vendas	-	(3.600)
(-) Simplex Nacional s/Vendas e Serviços	(171.740)	(139.154)

Total de tributos e devoluções sobre a receita	(171.740)	(142.754)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.402.579	1.140.696

21. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

	2020	2019
Estoque inicial de mercadorias p/ revenda	321.633	354.388
Compra de mercadorias	15.026	33.899
Frete s/ compras	76	671
(-) Estoque final de mercadorias p/ revenda	(309.717)	(352.394)
Total	27.019	36.564

22. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

	2020	2019
Estoque inicial de matéria-prima	8.135.982	4.124.295
Compra de matéria-prima	510.133	397.319
Frete s/ compras matéria-prima	7.208	1.157
Devolução de compras matéria-prima	(75)	-
(-) Estoque final de matéria-prima	(8.480.878)	(4.420.323)
Total	172.370	102.448

23. GATOS GERIAS

	2020	2019
Custo da Mão de Obra	242.939	246.724
Gastos Gerais	446.218	207.651
Total	689.157	454.375

24. DESPESAS OPERACIONAIS

	2020	2019
Despesas trabalhistas administrativas	76.418	-
Despesas gerias administrativas	131.713	129.090
Total	208.130	129.090

25. DESPESAS FINANCEIRAS

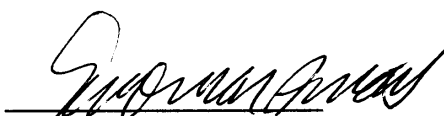
	2020	2019
Juros bancários	15.325	15.235
Juros de mora	229	338
Juros s/ empréstimos e financiamentos	61.865	43.765
Taxas Bancárias	2.090	9.289
Total	79.510	68.627


26. RECEITAS FINANCEIRAS

	2020	2019
Rendimentos de aplicações de renda fixa	-	178
Rendimentos de aplicações financeiras	-	38
Descontos obtidos	6.916	6.439
Juros	1.928	1.144
Juros Ativos	261	-
Total	9.105	7.799

27. DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS

	2020	2019
Impostos e Taxas e Mensalidades	4.888	8.393
Multas e Juros	5.810	14.275
Despesas indedutíveis	464	1.467
Total	11.161	24.135


 Guiomar Antonio May
 Sócio Administrador
 CPF: 787.799.369-20


 Sérgio Romeu Chicatto
 Técnico em Contabilidade
 CRC - 1.SC-017995/O-6
 CPF: 588.236.039-00

Total de tributos e devoluções sobre a receita	(171.740)	(142.754)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.402.579	1.140.696

21. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

	2020	2019
Estoque inicial de mercadorias p/ revenda	321.633	354.388
Compra de mercadorias	15.026	33.899
Frete s/ compras	76	671
(-) Estoque final de mercadorias p/ revenda	(309.717)	(352.394)
Total	27.019	36.564

22. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

	2020	2019
Estoque inicial de matéria-prima	8.135.982	4.124.295
Compra de matéria-prima	510.133	397.319
Frete s/ compras matéria-prima	7.208	1.157
Devolução de compras matéria-prima	(75)	-
(-) Estoque final de matéria-prima	(8.480.878)	(4.420.323)
Total	172.370	102.448

23. GASTOS GERIAS

	2020	2019
Custo da Mão de Obra	242.939	246.724
Gastos Gerais	446.218	207.651
Total	689.157	454.375

24. DESPESAS OPERACIONAIS

	2020	2019
Despesas trabalhistas administrativas	76.418	-
Despesas gerias administrativas	131.713	129.090
Total	208.130	129.090

25. DESPESAS FINANCEIRAS

	2020	2019
Juros bancários	15.325	15.235
Juros de mora	229	338
Juros s/ empréstimos e financiamentos	61.865	43.765
Taxas Bancárias	2.090	9.289
Total	79.510	68.627


26. RECEITAS FINANCEIRAS

	2020	2019
Rendimentos de aplicações de renda fixa	-	178
Rendimentos de aplicações financeiras	-	38
Descontos obtidos	6.916	6.439
Juros	1.928	1.144
Juros Ativos	261	-
Total	9.105	7.799

27. DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS

	2020	2019
Impostos e Taxas e Mensalidades	4.888	8.393
Multas e Juros	5.810	14.275
Despesas Indedutíveis	464	1.467
Total	11.161	24.135


 Guiomar Antonio May
 Sócio Administrador
 CPF: 787.799.369-20


 Sérgio Romeu Chicatto
 Técnico em Contabilidade
 CRC - 1.SC-017995/O-6
 CPF: 588.236.039-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

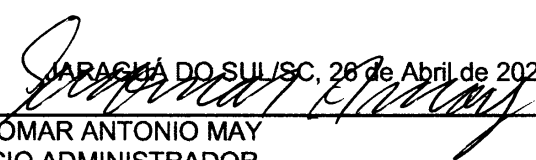
Nº de Ordem 11

Contém este livro 109 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 109 e servirá de DIARIO nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Endereço: RUA FELICIANO BORTOLINI, 210
Bairro: BARRA DO RIO CERRO
C.E.P.: 89260180
Cidade.: JARAGUÁ DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204727019 e arquivado em 04/08/2011.
Inscrição Estadual nº 256493413 e C.N.P.J. nº 14137396000128

SERGIO ROMEU CHICATTO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:58823603900
R.G.:1581319 SSP/SC
C.R.C.:1.SC-017995/O-6

JARAGUÁ DO SUL/SC, 28 de Abril de 2021

GUIOMAR ANTONIO MAY
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:78779936920
R.G.:2.494.992 SSP

FK

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS**

Contratante: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28, estabelecida na Rua Pastor Albert Schneider, nº 2330, Sala 02, Bairro Barra da Barra do Rio Cerro, CEP 89260-300, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. GUIOMAR ANTÔNIO MAY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Salete, SC, comerciante, CPF 787.799.369-20 e C.I 2494992 (SSP-SC), residente e domiciliado à Rua Luiz Bortolini, nº 437, Bairro São Luis, CEP 89253-500, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Contratado: ALEX SANDRO BOLIGON, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 5.204.536-6 – SESP/SC e CPF nº 031.199.289-76, registrado no CREA-SC sob o nº 067421-4, e Registro Nacional sob nº 250124320-0, residente e domiciliado à Rua Angelo Benetta, nº 141, apartamento nº 02, Bairro Ilha da Figueira, CEP nº 89258-230, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificados, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE E CONTRATADO** na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula 1º: O objetivo do presente contrato consiste na prestação do **contratado** à **contratante** dos serviços de ENGENHARIA CIVIL, sobre serviços oferecidos pela **contratante**.

Cláusula 2º: O **contratado** permanecerá a disposição da **contratante** nos seguintes dias e horários de Segunda à Sexta-feira das 20:00 às 22:00hrs, perfazendo um total de 10 (dez) horas semanais.

Cláusula 3º: O **contratado** não assume nenhuma responsabilidade quanto a possíveis acidentes ou danos a saúde dos funcionários ou prestadores de serviços que atuem junto a **contratante**, ou mesmo visitantes, nem quanto a quaisquer questões relativas a segurança do trabalho.

Cláusula 4º: A **contratante** deverá assumir quaisquer despesas do **contratado** relativas à seu deslocamento até as dependências do **contratante**, bem como quaisquer deslocamento, viagens, estadias e quaisquer despesas a seu serviço que se façam necessárias.

Cláusula 5º: A **contratante** deverá pagar o **contratado**, honorários correspondentes a 02 (dois) salários mínimos vigentes, até o dia 05 (cinco) de cada mês o **contratado** receberá 13º salário e férias proporcionais. caberá também a **contratante** o pagamento referente a anuidade do profissional perante o CREA.

Cláusula 6º: O presente contrato vigorará a partir do dia 24 de Abril de 2014, pelo período mínimo de 01 (hum) ano, e a partir daí por um prazo indeterminado, podendo ser renegociado quando for de interesse das partes, o contrato só poderá ser rescindido mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Jaraguá do Sul, 24 de Abril de 2014.

TABELIONATO
Atas e Protestos
Jaraguá do Sul

TABELIONATO
Atas e Protestos
Jaraguá do Sul

Sinal City Ltda-ME - Guiomar Antonio May
Contratante

Alex Sandro Boligon
Contratado

Testemunhas

Nome: Antonio Carlos de Souza
CPF: 067.257.279-95

Nome: Patricia Regina S. May
CPF: 023.738.219-90

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FARIAS GIBRAN - TABELIÃO

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:

ALEX SANDRO BOLIGON

QUICIMAR ANTONIO MAY

Ocu fe. Jaraguá do Sul-SC, 31/03/2017. B0SB

ALZIRA DOS SANTOS

ESCREVENTE

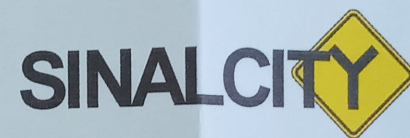
Selo Digital de Fiscalização: EPZ05077-AEXY e EPZ05078-WGEP-NS

Reconheço em Jaraguá do Sul - SC, 31/03/2017

HA

g





Envelope nº 1 – Habilitação

Município de Nova Trento/SC

Tomada de Preços nº 002/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
HORIZONTAL E VERTICAL NA ESTRADA PONTA FINA SUL.

LICITANTE: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP

CNPJ: 14.137.396/0001-28

E-MAIL: sinalcity.adm@hotmail.com FONE: (47) 3370-4969